



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO DE VIABILIZAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ADVINDOS DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE VIABILIZAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 165, §5º; 167, INCISO V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE APROVOU E EU, SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente deste exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 600, de 30 de novembro de 2023, no valor de R\$ 58.730,25 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

§1º. A abertura deste Crédito Adicional Especial, tem por finalidade inclusão de dotações orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos no orçamento vigente, para viabilizar a aplicação dos recursos inerentes à Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), em Ações de apoio ao setor cultural deste município de Jacuípe:

I - A Inclusão das dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com as ações culturais de que trate este parágrafo, consta do Anexo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA LOA, POR MEIO DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

<b>Codificação Institucional</b>	<b>Descrição</b>
<b>ÓRGÃO: 02.00</b>	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:02.06</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Codificação Funcional e Programática		Descrição
13		CULTURA
392		Difusão Cultural
0401		Gestão Administrativa do Município
2149		Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos vinculados à LEI ALDIR BLANC
Codificação – Natureza da Despesa e Fontes de Recursos	Descrição	Valor (R\$)
<b>3.3.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
Fonte de Recursos: 1.700	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.730,25
<b>Total do Crédito Especial</b>		<b>58.760,25</b>

**Art. 2º** Para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos orçamentários previstos nos incisos de I a III do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, **especificadas no demonstrativo no Decreto de Abertura do Crédito.**

**Art. 3º** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advindas da Lei Aldir Blanc; assim como a receita originária de recursos do tesouro municipal.

**Art. 4º** Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos previstos no artigo 2º desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** Ficará a Secretaria responsável pelos recursos de criar um Conselho para prestações de contas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jacuípe/AL, 17 de maio de 2024.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**PREFEITO**

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2021**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 17 DE MAIO DE 2024: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE VIABILIZAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, em 17 de maio de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PORTARIA Nº 01/2021